



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 10/06/2015

1) Abertura. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nove horas e vinte minutos, na sala II da DILIC (Edifício/Sede), foi realizada a trigésima sétima Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidente do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/Ibama; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; André Luis Lima – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício – SECEX/Ibama e Sergio Brant Rocha. Estiveram presentes à reunião: Edvar Oliveira e Erick Martuscelli de Almeida – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 37ª RO: 1) Abertura e Informes (CONAMA 428/2010). 2) CONAMA 371/2006 – sugestões para alteração. 3) Art. 33 Decreto 4340/2002 – discussão sobre a prestação de contas do item III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento. 4) Destinações: 4.1) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA nº 02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos). A proposição foi acatada pelos demais membros, tendo prosseguimento a reunião.

2) CONAMA 371/2006 – sugestões para alteração. Retirado de pauta

3) Art. 33 Decreto 4340/2002 – discussão sobre a prestação de contas do item III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento. O Comitê deliberou que serão melhor definidos os critérios que serão aceitos para aprovação da utilização dos recursos provenientes da compensação ambiental federal, especificamente quanto ao item III do Art. 33 do Decreto 4.340/2002. O assunto deve pesquisado para ser tratado em outra reunião.

4) Destinação. 4.1) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA nº 02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Retirado de pauta

5) Informes e Encerramento. Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às onze horas e cinco minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Erick Martuscelli de Almeida, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	André Luis Lima	
ICMBio/DIMAN	Sergio Brant Rocha	

Brasília, 10 de junho de 2015